



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

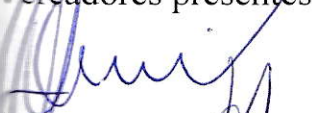
Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.


Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às 08h50min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, José Garibaldi Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental e, logo em seguida o Senhor Presidente justificou a ausência do Ver. João Antonio Viana por se encontrar doente, sob os cuidados médicos. Em seguida, conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, com a leitura, pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, da Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 29 de janeiro de 2010, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras, pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, das seguintes matérias: Ofício nº 030/2010 recebido do Prefeito Municipal, encaminhando o balancete de receita e despesa do mês de dezembro/2009, acompanhado da documentação comprobatória; Ofício nº 031/2010 recebido do Prefeito Municipal, encaminhando o Balanço Geral do Município de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 2009, acompanhado de anexos; Ofício nº 033/2010 recebido do Senhor Prefeito Municipal, solicitando espaço na Sessão do dia 12.02.2010 para o Secretário Municipal de Cultura, Senhor Raimundo Claudino do Amaral; Correspondências recebidas da Diretoria Executiva do FNAS e da Presidência do FNDE; Parecer nº 002/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 003/2010; Parecer nº 001/2010 da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente, em razão do Proj. de Lei nº 003/2010; Ofícios nºs. 007, 008, 009 e 010/2010, encaminhados, respectivamente, ao Presidente da ASPROLEITE, ao Prefeito Municipal e ao Gerente do Banco do Brasil/Ag.Tabuleiro. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, contudo, não há orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, oportunidade em que inscreveram-se e usaram a palavra os Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Francisco Massoloni e Rafael Barros. Na sequência, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de imóvel pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou da 1ª. Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Maria de Lourdes Maia, Rafael Barros, Naurides Gadelha, Francisco Massoloni, Francisco Hilário e Lindalva Linhares. Dando seqüência, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 003/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de imóvel pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica, sendo aprovado por 07(sete) votos favoráveis dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Senhor Presidente abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Ver. Francisco Massoloni e Garibalde Guerreiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.


Lindalva Batista Linhares
Rafael Barros


Francisco Hilário
João Viana